



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Site: www.cmdcasorocaba.org.br

Email: contato@cmdcasorocaba.org.br

COMUNICADO

Angélica Lacerda Cardoso, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições previstas em Lei, em atendimento aos atos da Comissão de Revisão de Projetos Custeados pelo FUNCAD, publicado seus membros no Jornal do Município de 28 de maio de 2021; RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Revisão de Projetos decide que o projeto referente ao processo nº 012.753-8/2020 é considerado INAPTO.

§ 1º A presente publicação atende o estipulado no item 6.b, fls. 102.

Sorocaba, 23 de julho de 2021.

Angélica Lacerda Cardoso
Presidente CMDCA Sorocaba